

São João Del Rei, 20 de junho de 2016

Ao Exmo Sr. Prefeito Municipal de São João Del Rei
Sr Helvécio Luiz Reis,
c/c
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Eu, Gustavo Nascimento, portador do CPF 067.964.546-26, representante legal da empresa Construtora Terrasa, CNPJ 11.553.360/0001-37, participante do Processo licitatório nº 02/2016 – Concorrência Pública nº 061/2016, venho por este expediente manifestar-me pela impossibilidade de manutenção da proposta comercial de R\$ 4.173.800,00, apresentada durante a sessão pública do dia 17 de junho de 2016. Ante o exposto solicito que seja desconsiderada a referida proposta, desde que, tal decisão não cause qualquer prejuízo ao andamento do certame, e/ou ao município e que nenhuma sanção seja aplicada, sendo acatada pelo Comissão em comum acordo.

Tal providência se deve ao fato da empresa já ter assumido compromissos anteriores a este certame, que poderão impactar e prejudicar a execução da contratação com o município de São João Del Rei.

Na oportunidade manifesto-me pela renúncia de eventuais alusivos à fase de propostas, conforme previsão contida na alínea “b” do Inciso I do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Atenciosamente,


Gustavo de Figueiredo Nascimento

Sócio Administrador

RG 12.692.713/CPF 067.964.546-26

Recebi

em
20/06/16


Marcelo Henrique da Silva
Prefeitura Municipal de São João Del Rei-MG
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação